

parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 561/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 6304/2005 (2.ª série). — *Curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho. — Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;*

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo de alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea g) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, nos seguintes termos:

1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu é o constante do anexo I do presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por deliberação do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária

Curso de Enfermagem Veterinária

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Disciplinas	Tipo	Carga horária semanal			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Informática	Semestral	2		2	
Citologia e Histologia Animal	Semestral	2		2	
Anatomia e Morfologia Animal I	Semestral	2		2	
Bioquímica Geral	Semestral	2		2	
Microbiologia Geral	Semestral	2		2	
Biomatemática	Semestral	2	3		
<i>Total (15 semanas)</i>		12	3	10	

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Disciplinas	Tipo	Carga horária semanal			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Biofísica	Semestral	2	2		
Anatomia e Morfologia Animal	Semestral	2		2	
Contabilidade	Semestral	2	2		
Nutrição e Alimentação Animal	Semestral	2	2		
Meios Auxiliares de Diagnóstico	Semestral	2		2	
Fisiologia Geral	Semestral	2		2	
<i>Total (15 semanas)</i>		12	6	6	